



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

**PORTARIA Nº 082/2017**

**Altera a Tabela Salarial dos Cargos de Livre Provimento do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, a partir de 1º/05/2017.**

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN no uso das atribuições legais e regimentais;

Considerando o que dispõe o Art. 92, incisos III e XXX, do Regimento Interno do Crea-RN;

Considerando a informação da Gerência Financeira e Contábil acerca do comprometimento orçamentário para fins de recomposição salarial dos empregados do Crea-RN, no exercício de 2017, Processo nº 4386211/2017;

Considerando aprovação da Diretoria, deste Regional, através da Decisão de Diretoria D/RN Nº 17/2017;

Considerando o Acordo Coletivo de Trabalho celebrado com o SINSERCON E SENGE homologados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região e registrado no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº RN000159/2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aplicar o percentual de 18,00% na Tabela Salarial do PCS, especificamente no salário do cargo, a partir de 1º de maio de 2017, conforme apresentado a seguir:

CARGO DE LIVRE PROVIMENTO	VALOR (R\$)	
	Salário	Gratificação
Superintendente	10.800,29	3.425,13
Assessor Jurídico I	8.894,72	2.817,07
Ouvidor	7.989,06	2.533,60
Assessor I	7.898,06	2.533,60
Controlador, Assessor Jurídico II, Chefe de Gabinete, Gerente, Gerente de Inspetoria I	6.996,95	2.218,97
Assessor II e Gerente de Inspetoria II	4.351,34	1.379,95

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à 1º de maio de 2017.

Publique-se e Cumpra-se.

Natal (RN), 17 de maio de 2017.

  
**Modesto Ferreira dos Santos Filho**  
Presidente

